



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3292/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/115151-0 Interessado: EDISON MARTINS DE PAIVA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220081994 (parcial) com registro de Atestado Parcial de Execução de Obra/Serviços emitido pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, composto de 3 (três) folhas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4EvCx4zW0Eabx11gQn9whg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 15:54:25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3293/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/115152-9 Interessado: JOSE LUIZ CASANOVA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220081997 (parcial) com registro de Atestado Parcial de Execução de Obra/Serviços emitido pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, composto de 3 (três) folhas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Gn4GrvAM2UW7dvwZQG7wvg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 15:54:41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3294/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/115270-3 Interessado: JOSÉ HENRIQUE FONSECA SAMPAIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO do Atestado Técnico de Capacidade Técnica, emitido pelo SINDICATO MUNICIPAL TRABALHADORES EDUCAÇÃO, pelo motivo do atestado ser apresentada com o logotipo da Empresa USA - UNIÃO DE SERVIÇOS, AMPLIAÇÕES, CONSTRUÇÕES & OBRAS EM EDIFICAÇÕES EIRELI, quando o correto exigido pela Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 e ter o timbre da empresa que está emitindo o ATESTADO. Na ART do Serviço apresentada não consta empresa USA - UNIÃO DE SERVIÇOS, AMPLIAÇÕES, CONSTRUÇÕES & OBRAS EM EDIFICAÇÕES EIRELI, só o nome do profissional.” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=tBCyGHS5CCQU6aiaia0XyObxg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 15:54:56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3295/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/115505-2 Interessado: MIRIAM JIMENEZ CANCE	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11504892 com registro de Atestado de Execução de Serviço emitido pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT da Prefeitura Municipal de Corumbá, composto de 2 (duas) folhas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=TEoL_MjT_kyavrFJiesSA



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 15:55:16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3296/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/115531-1 Interessado: TIAGO CORTEZ BACHA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA das ART’s n°s: 1320210018170 e 1320200076429 e pelo DEFERIMENTO do pedido de Registro do Atestado de Execução de Obras/Serviços, emitido em 23/06/2021 pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-SED, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada EXL ENGENHARIA EIRELLI, perante este Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=G_krAvHeDeEq_dPen0lGe_w



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 15:55:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3297/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/115534-6 Interessado: TIAGO CORTEZ BACHA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA das ART’s n°s: 1320190093116 e 1320200036839 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Execução de Obras/Serviços, emitido em 23/06/2021 pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-SED, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada EXL ENGENHARIA EIRELLI, perante este Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=012sOSig8U6iXyInIw9cgA>.



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 15:55:52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3298/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/115802-7 Interessado: TIAGO CORTEZ BACHA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA das ART’s n°s: 1320210100257 e 1320220034997 pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Execução de Obras/Serviços, emitido em 10/05/2022 pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-SED, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada EXL ENGENHARIA EIRELLI, perante este Conselho, com RESTRIÇÕES, das atividades descritas nos seguintes itens e subitens: -Item 14.01- Plantio de grama esmeralda em placas, incluso aplicação de adubo, revolvimento e limpeza manual de solo = 239,720 m²; Manifestamos também, para que o DAR Notifique o Profissional Engenheiro Civil Tiago Cortez Bacha, para apresentar a ART do Profissional Habilitado que executou as supracitadas atividades RESTRITAS da área de AGRONOMIA no prazo de 10 dias, sob pena de Autuação por infração a alínea “b” do artigo 6º da Lei nº: 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-1dz3meF20yH9OIPWFR8B0g>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 15:56:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3299/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/115813-2 Interessado: VINICIUS DE AVILA FERREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220090681, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=_xlvYh4E0kkPZKyq0GFDuA



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 15:56:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3300/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/115843-4 Interessado: TIAGO CORTEZ BACHA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA das ART’s n°s: 1320210033045 e 1320210097399 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Execução de Obras/Serviços, emitido em 10/08/2022 pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-SED, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada EXL ENGENHARIA EIRELLI, perante este Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=RWnfoU7IEiQ9cGwBFJQMw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:00:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3301/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/115858-2 Interessado: TIAGO CORTEZ BACHA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA das ART’s n°s: 1320220029718 e 1320220075947 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Execução de Obras/Serviços, emitido em 10/08/2022 pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-SED, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada EXL ENGENHARIA EIRELLI, perante este Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0z6VuUH0Z0i1639YhnTK0A>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:00:26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3302/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/115872-8 Interessado: FREDERICO LUIZ DE FREITAS JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180037204, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fgYvSimLZUyypgipHUgjlRw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:05:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3303/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116029-3 Interessado: ELIAS SAMPAIO GOMES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210102736 e 1320220031067, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELIAS SAMPAIO GOMES.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-wAmb7_RXECComUyz64qeig



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:05:47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3304/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116086-2 Interessado: EDISON MARTINS DE PAIVA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220081975, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=tBHFQqmp70e-QS2_qavEzQ



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:06:02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3305/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116091-9 Interessado: RAFAEL ANTONIO GIROTO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixadas ARTs nº 1320220002850 e 1320220081971, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=rFyD2Ltp7kSWcK6dA4OZug>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:06:17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3306/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116105-2 Interessado: JOSELIO ALVES RAYMUNDO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320220095956, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Fornecimento e plantio de árvore porte médio Plantio de grama em placa.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=CcQOjgDEjZKCNxeaxK>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3307/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116178-8 Interessado: SIDNEI MARCIANO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210089906, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil SIDNEI MARCIANO.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mWgzUE3EYUq7kP38Id3KLw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:06:52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3308/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116411-6 Interessado: JOAO KOPROSKI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220097148 com registro de Atestado de Execução de Serviço emitido pelo DNIT-Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, composto de 2 (duas) folhas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=InTh116S5UqTTIRsUvd-og>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:07:16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3309/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116433-7 Interessado: TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220096951, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2clu4XPhhkCeifuzi-nq1A>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:07:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3310/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116538-4 Interessado: MURILO DOURADO DA TRINDADE	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11714478 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, composto de uma folha.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=1aTP1KD-f0u5Q7SBgCfEJA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:07:57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3311/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116540-6 Interessado: MURILO DOURADO DA TRINDADE	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11743126 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, composto de uma folha.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=d71qqcvKhUyYJBibTx5RQg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:10:11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3312/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116591-0 Interessado: JAIME VIZZOTTO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nº 1320200060403 e 1320200104753, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, a seguinte atividade: RESTRIÇÃO: 4.5.3 Plantio de grama esmeralda em rolo 207,74 m2.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-gKywUWbkUmPuulOsj8EWA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:10:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3313/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116598-8 Interessado: JAIME VIZZOTTO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nº 1320200036211 e 1320200034987, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ME-X4P3CEUKwHAXmdsmgpow>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:10:47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3314/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116679-8 Interessado: VALMIR ALBIERI FERREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220093747 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa HEMOPROT Indústria Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda., composto de uma folha.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=FZN8ZeE8X0yrlD9qtjA1Ww>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:11:04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3315/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116798-0 Interessado: JÉSSICA DE QUEIROZ RAMOS POLIDORO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220098279, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil JÉSSICA DE QUEIROZ RAMOS POLIDORO.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=1mduzR3KbECrJ2C1AgQdQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:11:20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3316/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/116804-9 Interessado: ROSELY KEIKO KODAMA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nº 1320210086577, 1320210137645 e 1320220056823, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=du4jYOWfM0-h_DOrDmWfhw



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:11:37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3317/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116904-5 Interessado: DANIEL JOSÉ DA SILVA FILHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada, não atende os requisitos legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220066062 registrada em 1º/06/2022 e pelo o INDEFERIMENTO do pedido de Registro do Atestado de Capacidade Técnica, emitido em 27 de julho de 2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada JPM PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, perante este Conselho, por que, o Engenheiro Ambiental DANIEL JOSÉ DA SILVA FILHO somente passou a ser o bastante Responsável Técnico pela Empresa Contratada, à partir da data de 02/05/2022, após o início das obras e/ou séricos que foram realizadas no período de: 10/02/2022 à 26/07/2022, conforme prova o Atestado em comento, objeto do Contrato n. 121/2017, bem como, por que, NÃO atende as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do Confea. Manifestamos também, para que seja informado ao Interessado, que poderá pleitear por novo pedido, porém, mediante apresentação de: a)Novo Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL, com data de emissão atualizada, devidamente assinado por um Profissional Habilitado e pelo Representante legal da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, contendo a descrição dos serviços que foram parcialmente concluídos, com o período e as etapas executadas, a partir da data que passou a ser Responsável Técnico pela Empresa Contratada(JPM PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI), ou seja: 02/05/2022, nos termos da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do Confea; b) substituir a ART supra, para correção dos erros de preenchimento, bem como, para vinculação a ART Principal registrada no início do Contrato n. 121/2017, deixando o seu preenchimento condizente com os dados do Novo Atestado-PARCIAL; c) Apresentar uma cópia do Contrato n. 121/2017 para análise e conferência; d) Apresentar uma cópia do Termo Aditivo ao Contrato n. 121/2017 para análise e conferência; e) Apresentar uma cópia do ART Principal do Contrato n. 121/2017; f) Apresentar uma cópia da Nova ART Parcial do Termo Aditivo ao Contrato n. 121/2017, devidamente assinada pelas partes (Profissional e Representante Legal da Contratante).” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3317/2022
--------------------------	----------	------------------------------

favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA**





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=OcuPZypwLEaszTUmggdDyw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:13:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3318/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116961-4 Interessado: DANILO MORAIS SILVA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220004767, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=rm5eLrj_BUStd5Jc6B17Ow



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:15:46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3319/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116962-2 Interessado: DANILO MORAIS SILVA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220004815, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=JyZy9xreFUyo9jeyypO4gg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:16:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3320/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/117615-7 Interessado: PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nº 1320210055736, 1320210134929 e 1320220037511, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 01.10 poda em altura de arvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. af_05/2018. 01.11 poda em altura de arvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m. af_05/2018.21.02 plantio de arvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018. 25.07 plantio de grama esmeralda em placa, incluso aplicação e adubo. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n.5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=JZ_UZXxQ5Uye_YnNoJYHog



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:16:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3321/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/117621-1 Interessado: YVES SAMIR PEREIRA BATISTA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de Baixa da ART nº: 1320200074677 e pelo DEFERIMENTO do pedido de Registro do Atestado de Capacidade Técnica, emitido em 30 de abril de 2021 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO-MS, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, perante este Conselho, CONDICIONADO ao pagamento da anuidade de 2022 do Crea-MS, por parte do Engenheiro Civil EDSON REZENDE DA SILVA JUNIOR, para cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NfQoh82yz0aEsK-vokK0gg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:16:46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3322/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/117635-1 Interessado: YVES SAMIR PEREIRA BATISTA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA das ART’s n°s: 1320220004069 e 1320220012685 e pelo DEFERIMENTO do pedido de Registro do Atestado de Capacidade Técnica, emitido em 20 de junho de 2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, perante este Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=w9Seh3nCAEqaJDILUyO1RQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:17:04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3323/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/117643-2 Interessado: JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320200063538, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=G76FaPNsRkmz2086_8KCRA



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:17:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3324/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/117644-0 Interessado: JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320200055174, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=B4FKKxJLUashEVRXh_ZA



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:17:39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3325/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/117655-6 Interessado: YVES SAMIR PEREIRA BATISTA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA das ART’s n°s: 1320210055025 e 1320210067524 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado, emitido em 16/11/2021 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, perante este Conselho, CONDICIONADO ao pagamento da anuidade de 2022 do Crea-MS, por parte do Engenheiro Civil FAGNER SANCHES DE ASSIS, que emite e assina o Atestado, para cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=OX4-nYqY0UyDQvmeif.js.Q>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3326/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/117692-0 Interessado: WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220100199 de 23/08/2022 (Parcial) e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado Técnico PARCIAL correspondente, emitido pela SISEP da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa Contratada ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI, perante os arquivos deste Conselho, CONDICIONADO ao pagamento da anuidade de 2022, por parte do Engenheiro Civil RUDI FIORESE – Secretário Municipal da SISEP, para cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=UJ41Sc5PP0qO8c9eqJRrCw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:18:14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3327/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/117793-5 Interessado: HENRIQUE CENEDESI PORTILHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220100215, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=zePydhxnX0ujC6iHWI8EAw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:18:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3328/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/117868-0 Interessado: RAFAEL PINHEIRO CANIZA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220014088 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE/MS, composto de 6 (seis) folhas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=JwRIZER3NESrcd0UJBLc-w>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:18:58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3329/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/118147-9 Interessado: GABRIEL BRISTOT PAUROSÍ	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200062251, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Posto de Transformação Aéreo Trifásico 300KVA/13,8KV – 200/127V. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3P0dkxWAZkiIRmkiJg.10sg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:19:14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3330/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/118183-5 Interessado: RAFAEL PINHEIRO CANIZA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Considerando, também, que o período de execução foi de 24/07/2020 a 22/11/2020, e a ART n. 1320210003416 foi registrada somente em 12/01/2021, a ART n. 1320210003416 será cancelada, e o profissional deverá solicitar registro de ART a posteriori, conforme a Resolução n. 1050/13 do CONFEA. Considerando o artigo 59, parágrafo 1º, da Resolução n. 1025/09 do CONFEA, tendo em vista que consta rasuras nas rúbricas da folha 1 do atestado, deve ser esclarecido.” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=VDm4rdiBiUCVUCo6h1v5jw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:19:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3331/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/118361-7 Interessado: NELSON NOGUEIRA QUELHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXAS das ART’s nºs: 1320210094157 e 1320220101556 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado Técnico, emitido em 24/08/2022 pela Empresa Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada REZENDE CONSTRUTORA EIRELI, perante este Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=Lp9ziLqLJUKx6DHPpPY01WA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:19:44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3332/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/092306-4 Interessado: THIAGO FERREIRA IFRAN	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320220021038, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LurIDJjcJ06_2T19ba1Wvg



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:19:59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3333/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/092307-2 Interessado: THIAGO FERREIRA IFRAN	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320220012755, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AxRrpXmZoE6ZUReiAKMTQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:20:13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3334/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/095361-3 Interessado: AMANDA APARECIDA MUNIZ BRONHOLI	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320210098039 em nome da AMANDA APARECIDA MUNIZ BRONHOLI, CPF. 057.619.771-84, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NYhhT_zKfikawAbJgVilZUg



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:20:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3335/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/097002-0 Interessado: LUCAS FILGUEIRA NEVES	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320200082304 em nome do LUCAS FILGUEIRA NEVES, CPF.006.932.981-89, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2s9RKlgX-0KTb56ZOSSUQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:25:13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3336/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/098173-0 Interessado: DANILO CARDOSO COSTA	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320220006649, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=1-4ziaQRsU6lr0oQePjKXg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:25:34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3337/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/100305-8 Interessado: EDMAR MONTANIA BARBOZA DOS SANTOS	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320220013478 em nome do EDMAR MONTANIA BARBOZA DOS SANTOS, CPF. 009.983.411-18, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Q9sCrebpnEig9.laSljJC7A>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:25:54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3338/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/101206-5 Interessado: JOSE LUIZ CASANOVA	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320200065460, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do Confea.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=CExBSpQKekWZz50364LStw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:26:19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3339/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/101355-0 Interessado: MATEUS DAVID CORDEIRO BUFFON	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO da ART nº 1320170124491, em nome do profissional Engenheiro Civil MATEUS DAVID CORDEIRO BUFFON.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=kNF_7xy55kC_zzqHsnKLiA



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:26:34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3340/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/102943-0 Interessado: RAFAEL LINS LOUREIRO	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO da ART nº 1320180057886, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL LINS LOUREIRO.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:13**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=e6fHH1mZIE-HH3yIEa300A>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:26:49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3341/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/090837-5 Interessado: THAISA PAIVA PAIÃO OLIVEIRA	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO da ART nº 1320220040481, em nome da profissional Engenheira Civil THAISA PAIVA PAIÃO OLIVEIRA. Manifestamos ainda pelo encaminhamento do expediente ao DFI – Departamento de Fiscalização, para verificação in loco da execução por profissional habilitado dos serviços/obra registrados na ART cancelada.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **20:13**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0dfv74Q10UjJV08tb_gy6w



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 16:27:14